

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Instituto Toninho Fagundes			
CNPJ: 14.769.316/0001-57			
<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
ENDERECO:			
Rua Mariz e Barros, 292			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F.	CEP:
Centro	Alegrete	RS	97542-450
E-MAIL	TELEFONE:		
cef.flamengo@terra.com.br			
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA /	
06.120953.0-6	Banrisul	0110	
NOME DO RESPONSÁVEL:	CPF:		
Antônio Carlos Antunes Fagundes	067.818.370/87		
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:		
04 anos - 2020/2024	1014489205		
ENDERECO:	CARGO:		
Rua Mariz e Barros, 292	Presidente		
	CEP:		
	97542-450		

Alcides

Z - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: 45º Encontro de Futebol Infantil Pan Americano	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 15/01/2026	TÉRMINO 31/03/2026
PÚBLICO ALVO:		
A 45ª edição do campeonato será disputada por 10 equipes do Brasil e Exterior, divididas em dois grupos com cinco cada um. Cada delegação composta de 30 integrantes entre atletas, dirigentes e Comissão Técnica, podendo alguns Clubes ultrapassarem, envolvendo 300 participantes diretos do evento, indiretos um público aproximado de 20.000 pessoas assistem o EFIPAN, pois 54 bairros da cidade, através da UABA, são contemplados com ingressos diários, e mais o acesso de crianças de até 12 anos, além de idosos com mais de 60 anos de idade. Na abertura oficial dia 15 de janeiro de 2026 , acesso gratuito na geral, para o público feminino.		
OBJETO DE PARCERIA:		
Organizar a 45ª edição do Encontro de Futebol Infantil Pan Americano, anualmente, realizado em nosso município com a presença de 10 equipes do Exterior e Brasil. Oferecendo a comunidade esporte e lazer de alto nível.		
O 45º Encontro Futebol Infantil Pan Americano é realizado anualmente, desde 1980, em janeiro de cada ano, no período de férias escolares, numa promoção do INSTITUTO TONINHO FAGUNDES, juntamente com ESCOLINHA DE FUTEBOL FLAMENGO e PREFEITURA MUNICIPAL, sendo reconhecido pelos órgãos máximos de futebol: FIFA, CONMEBOL, CBF e FGF; tendo como objetivos a integração dos diferentes povos da América, através da prática esportiva, a divulgação da cultura dos países representados no campeonato, assim como a promoção da saúde e o bem estar da comunidade em geral, através do incentivo à prática esportiva e a utilização do futebol como elemento aglutinador e importante meio de prevenção aos riscos da sociedade para o público jovem.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		
O EFIPAN vive um momento de expansão, sendo que em 2011, os canais SPORTV realizaram a reportagem especial “Alegrete, o batismo de fogo”, para o Programa SPORTV REPÓRTER, que durante 10 dias registrou os passos dos meninos que passaram pelo torneio. O Programa várias vezes reprise pelo canal pertencente a GLOBOSAT, abriu novos caminhos para o evento e fez com que o mundo conhecesse o celeiro de craques construído no PAMPA GAÚCHO.		
O torneio acontece há 45 anos, embora grandioso sob a ótica esportiva e vital para a formação de atletas e comunidade em geral enfrenta dificuldades financeiras comuns aos eventos realizados em regiões com escasso investimento na área esportiva.		
Desta forma, o apoio financeiro com recursos da PREFEITURA MUNICIPAL, atendendo a nova legislação do Marco Regulatório, será fundamental para o salto de qualidade da competição, que poderá oferecer estrutura ideal para o evento, melhorando consideravelmente as condições de transporte, alimentação para as equipes, aumentando o leque de oportunidades para os jovens atletas.		

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

O projeto tem como objetivo edificar o valor do esporte no meio social, podendo atender grande nº de crianças, adolescentes e jovens, minimizando os riscos de marginalização da prostituição infantil e juvenil, do uso de drogas, dentre outros males que atingem esta importante parcela da população.

3.2 - ESPECÍFICOS

Desenvolver em adolescentes e jovens o interesse pela prática de esporte, buscando a incorporação de estilo de vida saudável, com a perspectiva da melhoria da qualidade da vida a partir da integração entre os participantes, promovendo novas relações sociais de afetividade, tanto no meio interno, como externo, pois participam atletas de vários países da América.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução das atividades no 45 EFIPAN será executada pela comissão CENTRAL.

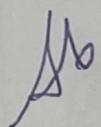
- Dia 08/12/2025 – Será realizado o Sorteio dos grupos do 45º EFIPAN, às 15 hs na sede da FGF.
- Dia 15/01/2026 ate Dia 24/01/2026 realização dos jogos, de acordo com a Tabela organizada pela comissão técnica.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS:

O Projeto será desenvolvido em etapas, a seguir enumeradas:

- Dia 08/12/2025: Sorteio dos grupos do 45º EFIPAN, em Porto Alegre, bem como aprovado o Regulamento pela FGF.
- A PARTIR DE 15 de janeiro de 2026, realização dos jogos, de acordo com a tabela, com a participação de 10 equipes que serão distribuídas em 02 grupos de cinco clubes cada grupo, com as equipes JOGANDO GRUPO CONTRA GRUPO, jogos na FASE CLASSIFICATÓRIA, classificando os 8 melhores da classificação geral, passando para a fase mata-mata QUARTAS DE FINAL (04 jogos) e SEMIFINAIS (02 jogos) e disputa de 3º/4º lugares e a FINAL (02 jogos).
- Além do alojamento que é realizado junto às Escolas do Município e Estado, e REDE HOTELEIRA DO MUNICIPIO, com o apoio do Exército, que fornece as camas beliches, a organização fornece alimentação para aproximadamente 320 pessoas (atletas, dirigentes e árbitros de futebol), num total 1.280 refeições diárias (café da manhã, almoço, jantar e lanche noturno), num período de 10 dias, na seguinte distribuição:
 - Café de manhã : 320 pessoas
 - Lanche noturno: 320 pessoas
 - Almoço: 320 pessoas
 - Jantar: 320 pessoas
- São distribuídas 320 medalhas, numa média de 32 por delegação, pois todos recebem medalhas e Troféus de Premiação



- Para serem realizados 35 jogos, a organização sempre utiliza aproximadamente 18 bolas.
- Arbitragem PERMANECE os 10 dias em hotel e refeições separado das delegações.
- Concretizar as seguintes atividades de manutenção do espaço para o bom e seguro andamento do objeto:
 - a) revalidação do Alvará de Segurança junto ao Comando da Brigada Militar;
 - b) revalidação do Alvará PPCI junto à Corporação de Bombeiros;
 - c) instalação hidráulica do Estádio em condições de uso, como: banheiros, vestiários e chuveiros;
 - d) ambulância permanente junto ao Estádio durante o evento;
 - e) Pintura do Estádio (parte interna e externa), em razão da vistoria;
 - f) corte da grama antes e durante a realização dos jogos;
 - g) transporte das delegações dentro do perímetro urbano, para aquelas que não possuem transporte próprio;
 - h) sonorização na abertura e para oferecer orientações gerais durante o evento, bem como no encerramento;
 - i) Impressão de Material Gráfico.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Estamos certos que o projeto atingirá as metas traçadas, mais uma vez fazendo a diferença na vida dos jovens atletas e demais envolvidos na competição, além de proporcionar um belo espetáculo esportivo à comunidade em geral, contribuindo com o bem estar da população local e visitante, sendo que projetos desta natureza destaca-se a fomentação da prática específica de futebol da cidade e região, pois uma vez que este é o esporte mais popular do País e atrai a atenção de um grande público, especialmente jovens e crianças habituados à atmosfera de nossas realizações onde predominam a integração e o fair play, dentro e fora do campo.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Serão distribuídos na FASE CLASSIFICATÓRIA ATÉ A FASE FINAL 7.500 SANDUICHES PARA AS 10 EQUIPES (640 pessoas: café manhã e lanche, durante 10 dias, e 140 sanduiches p/pessoal de serviço, (14 pessoas) durante 10 dias, perfazendo o TOTAL GERAL de 7.500 SANDUICHES, a R\$ 6,00 cada = TOTAL de R\$ 45.000,00; ALMOÇO E JANTAR, para 600 pessoas a R\$ 17,50 TOTAL DE 6000 REFEIÇÕES = TOTAL DE R\$ 105.000,00 e Impressão de Material Gráfico no montante de R\$5.000,00

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Almoços e Jantas	UN	6.000	15/01/2026	31/03/2026

02		Lançamento			
03	01	Impressão de Material Gráfico	UN	XXXXX	15/01/2026 31/03/2026

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	R\$155.000,00		
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	R\$155.000,00		
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	155.000,00					
PROONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	155.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$155.000,00

Mo

Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução
Equipamentos e Materiais Permanentes

TOTAL R\$155.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

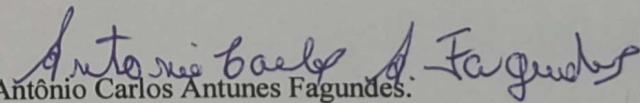
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do INSTITUTO TONINHO FAGUNDES declara, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

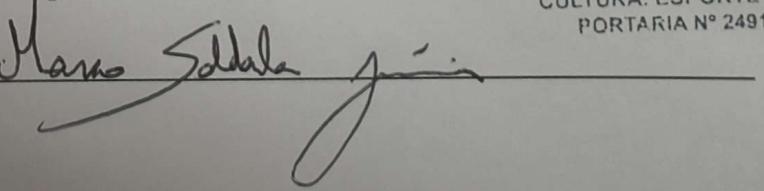
Alegrete (RS), 18 de novembro de 2025.


Antônio Carlos Antunes Fagundes.
Presidente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

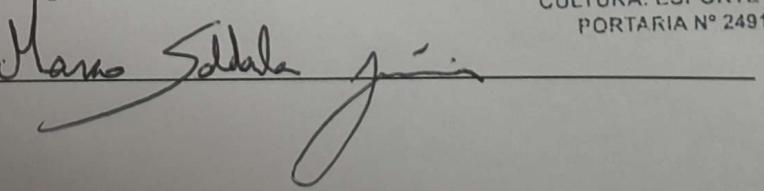
() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: 

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: 

MARCO SALDANHA JÚNIOR
DIRETOR DE GESTÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N° 2491/2024

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestores da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: 15/12/25 Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

